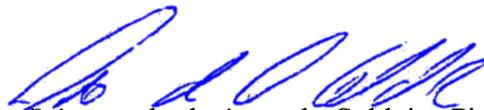


## **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

O Diretor-Presidente da FINATEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49, da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação de critérios de julgamento do certame em referência, proporcionando divergências de entendimentos entre os licitantes, bem como diante da falha procedimental evidenciada pela não divulgação do valor máximo para a contratação no momento oportuno, a saber, imediatamente após a etapa de lances, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória, transparente e isonômica, numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 23067/2020, e, conseqüentemente, o Pregão Eletrônico nº 010/2020, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica, em atendimento aos Projetos “Eficientização Energética nas Instalações da Faculdade do Gama-FGA da Universidade de Brasília” e “Eficientização Energética nas Instalações da Faculdade da Ceilândia-FCE da Universidade de Brasília”.

Brasília, DF. 11 de setembro de 2020.



Profº Armando de Azevedo Caldeira Pires  
Diretor-Presidente da Finatec